

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano XVII | Edição nº 2059



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Finanças	3
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Homologação / Adjudicação	3
Errata	4
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	5
Licitações e Contratos	5
Sessão Deserta	5
Sessão Fracassada	5
Notificações	6
Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva - IPMC	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7
Câmara Municipal	9
Licitações e Contratos	9
Aquisição	9
Ratificação	10

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****PREGÃO PRESENCIAL nº 345/2018****CONTRATO N.º 10/2019****TERMO DE ADITAMENTO Nº 06****EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, denominada **CONTRATANTE**, junto ao Grupo que Administra o Projeto PMAT - Programa De Modernização Da Gestão Tributária e Dos Setores Sociais Básicos, representado por, **CAMILA COELHO DELATORE, DIRETORA DO DEPARTAMENTO TRIBUTARIO**, e **WELLINGTON CRISTIAN VANALI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, e do outro lado, o **CONSÓRCIO DRZ - SAI**, denominado simplesmente CONSÓRCIO, inscrito no CNPJ 32.519.694/0001-64, constituído pelas empresas **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 04.915.134/0001-93, **empresa Líder do consórcio**, representada por **CARLOS ROGÉRIO PEREIRA MARTINS**, e **SERVIÇOS AÉREOS INDUSTRIAS ESPECIALIZADOS SAI - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.006.378/0001-89, denominada **CONTRATADA** no **PREGÃO PRESENCIAL nº 345/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GEOPROCESSAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATUALIZAÇÃO DAS BASES CARTOGRÁFICAS E CADASTRAIS FÍSICAS DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER AO PROJETO PMAT - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS REGULADORAS DAS OPERAÇÕES E DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS ÀS CONTRATAÇÕES JUNTO AO B.N.D.E.S. - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, REPASSADOS PELA DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, decidem aditar o presente contrato acrescentando o valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), equivalente a 24,5% do valor inicial contratado, conforme as justificativas constantes no **Processo Administrativo nº 2022/2/4706**, mantendo-se no mais, inalterado o pacto anteriormente estabelecido.

Homologação / Adjudicação**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022 - REGISTRO DE PREÇOS DE ARROZ, FEIJÃO E FEIJÃO PRETO, PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
CS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI - EPP (REF. AOS ITENS 01, 02 E 03).	R\$ 640.100,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

**Errata****AVISO DE ERRATA DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ONDE-SE-LÊ: PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO DIA 09/04/2022 PAG 09 :
MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022- REGISTRO DE PREÇOS DE SUPLEMENTO ALIMENTAR DIVERSOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMANDA DO FUNDO SOCIAL

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
DINAMICA ODONTO HOSPITALAR LTDA (REF. AOS ITENS: 13)	R\$ 5.063,00
MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE (REF. AO ITEM 43 e 44)	R\$ 30.800,00
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A (REF. AOS ITENS 31 e 32)	R\$ 36.144,00
RIOMEDICA RIO PRETO LTDA (REF. AOS ITENS: 07, 10, 37, 39, 40 e 42)	R\$ 46.644,98
SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA (REF. AO ITEM 15 ao 21, 26 ao 28)	R\$ 133.326,00
UMANA LTDA (REF. AOS ITENS: 01 ao 04 e 06, 08, 09, 11, 12, 14, 22 ao 25, 29, 30, 33 ao 36, 38, 41)	R\$ 401.031,30

LEIA-SE:

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022- REGISTRO DE PREÇOS DE SUPLEMENTO ALIMENTAR DIVERSOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMANDA DO FUNDO SOCIAL

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
DINAMICA ODONTO HOSPITALAR LTDA (REF. AOS ITENS: 13)	R\$ 5.063,00
MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE (REF. AO ITEM 43 e 44)	R\$ 30.800,00
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A (REF. AOS ITENS 31 e 32)	R\$ 36.144,00
RIOMEDICA RIO PRETO LTDA (REF. AOS ITENS: 07, 10, 37, 39, 40 e 42)	R\$ 46.644,98
SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA (REF. AO ITEM 15 ao 21, 26 ao 28)	R\$ 133.326,00
UMANA LTDA (REF. AOS ITENS: 01 ao 04 e 06, 08, 09, 11, 12, 14, 22 ao 25, 30, 33, 34, 36, 38, 41)	R\$ 369.807,50

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Licitações e Contratos****Sessão Deserta****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****AVISO DE SESSÃO DESERTA**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUCAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO EM ROCADEIRA, MOTOPODA, MOTOSSERRA, SOPRADOR E LAVADORA DE ALTA PRESSAO DA SAEC - SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE CATANDUVA DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - Resolve a Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva ENCERRAR o referido processo licitatório como DESERTO por motivo de não acudirem interessados. Deste modo o objeto em questão poderá ser licitado em momento futuro, de acordo com as disposições da lei - Marco Antonio Machado - Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP Tel: (17) 3531-0600 -
licitacao@saec.sp.gov.br

Sessão Fracassada**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****AVISO DE SESSÃO FRACASSADA**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO DE BOMBA ALTERNATIVA TRIPLEX (ITEM 1 DO MEMORIAL), COM VALVULA REGULADORA (INSTALADA) PARA CAMINHAO DESOBRUIDOR, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO E ESPECIFICACOES NA PLANILHA ANEXA - Resolve a Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva ENCERRAR o referido processo licitatório como FRACASSADO por motivo de não haverem propostas em condições de aceitabilidade. Deste modo o objeto em questão poderá ser licitado em momento futuro, de acordo com as disposições da lei - Marco Antonio Machado - Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP Tel: (17) 3531-0600 -
licitacao@saec.sp.gov.br



Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados. Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

8358 - RUA GOIAS, 306	8513 - RUA GOIAS, 1017
8445 - RUA GOIAS, 1171	8478 - RUA GOIAS, 1250
589925 - RUA GOIAS, 1291DERIV	8461 - RUA GOIAS, 1291
16605 - PCA DA INDEPENDENCIA, 53	16613 - PCA DA INDEPENDENCIA, 111
9044722 - RUA SAO PAULO, 200	8047 - RUA SAO PAULO, 340
46544 - RUA SAO PAULO, 996POÇO	589455 - RUA FENIX, 59
9050161 - RUA ALAMO, 111DERIV. - FUNDOS	54697 - RUA ALAMO, 201
54808 - RUA ALAMO, 251	589991 - RUA FLAMBOYAND, 45
54623 - RUA FLAMBOYAND, 98	587148 - RUA FLAMBOYAND, 307
589040 - RUA FLAMBOYAND, 336DERIV/FDS	9044030 - RUA FLAMBOYAND, 357
9046301 - RUA JACARANDA, 76FUNDOS	54786 - RUA JACARANDA, 196
54647 - RUA JACARANDA, 199	54822 - RUA JACARANDA, 300
587377 - RUA JACARANDA, 340	54627 - RUA MAGNOLIA, 109
54724 - RUA MAGNOLIA, 325	54723 - RUA MAGNOLIA, 335
164 - RUA PERNAMBUCO, 68	221 - RUA PERNAMBUCO, 528
135 - RUA PERNAMBUCO, 607	384 - RUA PERNAMBUCO, 684
42443 - RUA PERNAMBUCO, 716	140 - RUA PERNAMBUCO, 762
9046030 - RUA PERNAMBUCO, 866	9046031 - RUA PERNAMBUCO, 870
9047869 - RUA PERNAMBUCO, 1319DERIV./COMERCIO	351 - RUA PERNAMBUCO, 1516
353 - RUA PERNAMBUCO, 1526	355 - RUA PERNAMBUCO, 1536
362 - RUA PERNAMBUCO, 1585	590082 - AV SAO DOMINGOS, 1500
467 - RUA ALAGOAS, 8	708 - RUA ALAGOAS, 32
9045117 - RUA ALAGOAS, 388DERIV	511 - RUA ALAGOAS, 450
663 - RUA ALAGOAS, 511	553 - RUA ALAGOAS, 701
568 - RUA ALAGOAS, 826	9047679 - RUA ALAGOAS, 833deriv
42663 - RUA ALAGOAS, 898	594 - RUA ALAGOAS, 995
16250 - PCA DA REPUBLICA, 55	16265 - PCA DA REPUBLICA, 139
778 - RUA SERGIPE, 596	944 - RUA SERGIPE, 671
813 - RUA SERGIPE, 898	42857 - RUA SERGIPE, 928
42900 - RUA SERGIPE, 1152	857 - RUA SERGIPE, 1177
9059834 - RUA BAHIA, 999CASA	1221 - RUA BAHIA, 507
1057 - RUA BAHIA, 539	1254 - RUA BAHIA, 754
1114 - RUA BAHIA, 899	1270 - RUA BAHIA, 1014
1192 - RUA BAHIA, 1414	1432 - RUA MINAS GERAIS, 1004
1602 - RUA MINAS GERAIS, 1170	43321 - RUA MINAS GERAIS, 1314CASA 1 - COMÉRCIO
1505 - RUA MINAS GERAIS, 1446lig. r.PIRACICABA	1621 - RUA CUIABA, 28
1624 - RUA CUIABA, 60	1642 - RUA CUIABA, 249
589517 - RUA CUIABA, 377	1791 - RUA CUIABA, 418
1834 - RUA CUIABA, 486	1672 - RUA CUIABA, 659
43444 - RUA CUIABA, 1255FUNDOS	1757 - RUA CUIABA, 1535RAMAL 2 POLEG.
1848 - RUA CUIABA, 1605	1318 - RUA MINAS GERAIS, 137
1324 - RUA MINAS GERAIS, 312	1332 - RUA MINAS GERAIS, 349
15997 - PCA MONSENHOR ALBINO, 18	2243 - RUA ARACAJU, 6
2118 - RUA ARACAJU, 16	2240 - RUA ARACAJU, 107
2157 - RUA ARACAJU, 503	2208 - RUA ARACAJU, 1141
16127 - PCA 9 DE JULHO, 181lig. r. Recife	1874 - RUA RECIFE, 73
1943 - RUA RECIFE, 780	

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC****Atos Oficiais****Portarias***Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva**Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999***PORTARIA Nº 433, DE 02 DE MAIO DE 2022****CONCEDE PENSÃO TEMPORÁRIA À
BENEFICIÁRIA QUE ESPECÍFICA.**

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 016/2022 de 25 de abril de 2022, **CONCEDE PENSÃO**, decorrente do falecimento do servidor **DANIEL JOSÉ SOARES DOS SANTOS**, em 15 de abril de 2022, o qual era servidor público municipal estatutário, ocupante do cargo de Pintor e portador do R.G. 34.667.081, à sua esposa **ELEM VANESSA APARECIDA DA CRUZ SANTOS**, CPF 218.113.678-52, nos termos do artigo 27, da Lei Complementar nº 127 de 24 de setembro de 1999, combinado com o inciso II, § 7º, do artigo 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, ficando-lhe assegurada a percepção dos proventos mensais calculados sobre o Nível IV, Grau “D”, R\$ 32,93, referentes à incorporação da média de horas extras e 5% de Adicional por Tempo de Serviço, sem paridade.

O benefício se extinguirá em 20 anos a contar da data do óbito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 15 de abril de 2022.

Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva, aos **03** dias do mês de maio de 2022.

Edson Andrella
Diretor Superintendente



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

PORTARIA Nº 434, DE 03 DE MAIO DE 2022

CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA À
BENEFICIÁRIA QUE ESPECÍFICA.

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 020/2022 de 02 de maio de 2022, **CONCEDE PENSÃO**, decorrente do falecimento do servidor **JOÃO SILVEIRA DA SILVA**, em 13 de abril de 2022, o qual era servidor público municipal estatutário, aposentado no cargo de Jardineiro e portador do R.G. 20.358.743, à sua companheira **LEOCADIA SANCHES DA SILVA**, CPF 368.584.208-00, representada por seu curador, **JOSÉ CARLOS SILVEIRA DA SILVA**, CPF 030.813.888-05, nos termos do artigo 27, da Lei Complementar nº 127 de 24 de setembro de 1999, combinado com o inciso I, § 7º, do artigo 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, ficando-lhe assegurada a percepção dos proventos mensais calculados de acordo com a Lei Federal 10.887, de 18 de junho de 2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 13 de abril de 2022.

Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva, aos 03 dias do mês de maio de 2022.

Edson Andrella
Diretor Superintendente

**CÂMARA MUNICIPAL****Licitações e Contratos****Aquisição****CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**Estado de São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROC. Nº 008482/22

ASSUNTO: Aquisição de Materiais de Escritório

Vistos,

O processo encontra-se saneado quanto a documentação necessária. Bem como há informações da Sec. de Finanças quanto a dotação, assim como o setor jurídico opinou pela legalidade do ato, fazendo constar os procedimentos que está ao alcance da legislação pertinente. Informa também que o procedimento deve seguir a regra do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

É o breve relatório.

Decide-se.

A necessidade da aquisição sugerida merece guarida vez por que os serviços nos setores dependem, nos dias atuais, de diversos materiais para a evolução diária de seu trabalho cotidiano.

Para que não haja prejuízo da continuidade dos serviços, autorizo a realização da aquisição, vez que é imperioso e de relevância ímpar dar prioridade ao bom desenvolvimento dos serviços internos e que são realizados pelos diversos setores que compõem a estrutura logística da Câmara Municipal, e, para tanto valemo-nos das condições que a legislação pertinente propicia à Administração Pública em suas aquisições, com critérios para que não haja excesso nas despesas a serem providas as necessidades de cada setor do Legislativo; porém tomando-se, por oportuno, as cautelas de estilo.

Catanduva, em 26 de abril de 2022.


Vereador Gleison Begalli
Presidente

**Ratificação**

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Estado de São Paulo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

REF: PROC. Nº 008482 – Aquisição de materiais de escritório.

O Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, Vereador Gleison Begalli, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei de Licitações, visando a aquisição de materiais de escritório para os diversos setores da Câmara Municipal, assim como o interesse público neste caso é relevante para a continuidade dos serviços legislativos, e, tendo em vista o contido nos autos em epígrafe, **RATIFICO** os atos para a aquisição dos materiais em prol da empresa Distribuidora de Armarinhos e Papelaria Rebechi Ltda.

Catanduva, em 26 de abril de 2022.


Vereador Gleison Begalli
Presidente